



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

Ofício Circular n. 009/2025-GPR.

Brasília, 18 de junho de 2025.

Ao (À) Exmo. (a) Sr. (a)  
**Presidente de Seccional**  
Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil

**Assunto: Notificação. CNJ. Deferimento. Suspensão de Prazos. Manutenção do Data Center. Conselho Federal da OAB.**

Senhor (a) Presidente Seccional,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, reporto-me ao ofício circular 007/2025-GPR, para encaminhar o documento incluso, oriundo do Conselho Nacional de Justiça, o qual informa o deferimento, nesta data, de pedido formulado por este Conselho Federal, para suspender, em razão da necessidade de manutenção do Datacenter deste CFOAB, os prazos processuais com vencimento nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em todos os Tribunais do País e Conselhos, com exceção do Supremo Tribunal Federal. Os prazos voltam a fluir em 23 de junho de 2025 (segunda-feira).

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**José Alberto Simonetti**  
Presidente do Conselho Federal da OAB